ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 24/03/1990

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 749 DE 23 DE MARÇO DE 1.990

Cria Comissão Especial de Inquérito para o fim que especifica.

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito, composta de 03 (três) Vereadores, para no prazo de 90 (noventa) dias, esclarecer o disposto no requerimento CMP nº 147/90, aprovado pelo Plenário desta Câmara, na Reunião de 19 de fevereiro de 1990, o qual, em anexo, passa a integrar o texto da presente Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de março de 1990.

Fernando Coelho
Presidente